



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros – SP - Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro, e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 08/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 4.728,49** (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R R\$ 45,60** (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros – SP - Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 19 de Fevereiro de 2024.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA  
FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**Ofício CP 08/2024 DECRETO 20/2024**

Cássia dos Coqueiros - SP, 19 de Fevereiro de 2024

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 4.728,49** (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 45,60** (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**

**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9**

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>													
Orgão:	5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade:	1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS												
15	Decreto 000020/24	001054/23	Especial	19/02/24	1	Adicionar	Superavit financeiro	382	1.047	4.4.90.51.00.00.00.00	00.02.0100 (0100) - INFRAESTRUTUR	000317 - INFRAESTRUTURA URBANA 1	
Total da unidade:							4.728,49						
Total do órgão:							4.728,49						
Total da entidade:							4.728,49						
<b>RESUMO</b>													
Suplementar:	0,00												
Especial:	4.728,49												
Extraordinário:	0,00												
Adicionar anulação de dotação: 0,00 Subtrair anulação de dotação: 0,00 Adicionar dotação transferida: 0,00 Subtrair dotação transferida: 4.728,49 Superavit financeiro: 0,00 Excesso de arrecadação: 0,00 Operações de crédito: 0,00 Convênio: 0,00 Art.41 III Lei 4.320: 0,00													

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>												
<b>Orgão:</b>	5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS											
<b>Unidade:</b>	1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS											
15	Decreto 000020/24	001054/23	Especial	19/02/24	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	382	1.047	4.4.90.51.00.00.00.00	00.02.0100 (0100) - INFRAESTRUTUR	000317 - INFRAESTRUTURA URBANA 1
							<b>Total da unidade:</b>	45,60				
							<b>Total do órgão:</b>	45,60				
							<b>Total da entidade:</b>	45,60				
<b>RESUMO</b>												
<b>Suplementar:</b>	0,00											
<b>Especial:</b>	45,60											
<b>Extraordinário:</b>	0,00											
Adicionar anulação de dotação: 0,00												
Subtrair anulação de dotação: 0,00												
Adicionar dotação transferida: 0,00												
Subtrair dotação transferida: 0,00												
Superávit financeiro: 0,00												
Excesso de arrecadação: 45,60												
Operações de crédito: 0,00												
Convênio: 0,00												
Art.41 III Lei 4.320: 0,00												